

RESOLUÇÃO DO CBH - LITORAL Nº 04/2024, de 12 de setembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A
ALTERAÇÃO DA ALOCAÇÃO
NEGOCIADA DO AÇUDE
POÇO VERDE.**



A DIRETORIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO LITORAL – CBH-LITORAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 17, inciso XVII, do Decreto Nº 32.854, de 1º de novembro de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno do CBH Litoral;

CONSIDERANDO que a alteração da alocação negociada do açude Poço Verde é uma medida necessária para atender à crescente demanda por abastecimento de água no município de Itapipoca;

CONSIDERANDO que a mudança na vazão, foi amplamente discutida e justificada durante a apresentação, visando garantir o abastecimento público do município de Itapipoca;

CONSIDERANDO que as decisões do CBH Litoral buscam equilibrar a disponibilidade hídrica com as necessidades das comunidades, promovendo o uso sustentável e responsável dos recursos de forma alinhada às demandas locais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica estabelecido que o plenário da 68ª Reunião Ordinária do CBH Litoral deliberou, em caráter emergencial, pela aprovação da alteração da alocação negociada do açude poço verde;

Artigo 2º - A vazão do açude poço verde será alterada de 70 l/s para 105 l/s;

Artigo 3º – A alteração da vazão mencionada no Art. 2º vigorará até o final da operação de 2024.2 ou até nova análise técnica e aprovação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral, o que ocorrer primeiro;

Artigo 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 5º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Raimundo Ribeiro Sales

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral